



Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018

**Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI**

**Processo 3240296/2017**

**Protocolo 24/2017**

Proponente: Sistema de Ensino Integral Plus Ltda.

Empreendimento: Sistema de Ensino Integral Plus Ltda.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

#### **Considerações Preliminares**

Em análise do empreendimento, não foram encontrados impactos expressivos, exceto no trânsito das vias a qual está inserido. Porém, solicita-se a **matrícula atualizada** do(s) imóvel(is) para que seja apreciado pelo conselho do IPLAN, para definição de medida mitigadora ou compensatória, pois o estudo apresenta 2 metragens diferentes (4.888,63m<sup>2</sup> e 11.391m<sup>2</sup>), não deixando claro o real tamanho do terreno.

#### **Descrição do empreendimento**

O empreendimento consiste em uma unidade educacional, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, Bairro Oficinas, com uma área total construída de 2.395,57 m<sup>2</sup>. Empreendimento é direcionado para população de alta renda.

#### **Adensamento Populacional**

O empreendimento contemplará uma população flutuante de aproximadamente 405 pessoas imediatas, passando, após 5 anos, para 855 pessoas.

#### **Equipamentos Urbanos e Comunitários**

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

**SANEPAR:** afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento;

**COPEL:** afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento;

**Secretaria Municipal de Educação:** não apresenta carta de viabilidade;



**Secretaria Municipal de Saúde:** não apresenta carta de viabilidade;

### **Uso e Ocupação do Solo**

O empreendimento está inserido em zona comercial (ZC) e está de acordo com os índices estabelecidos na legislação vigente.

### **Valorização Imobiliária**

A implantação do empreendimento poderá favorecer o entorno pela possibilidade de incentivar a instalação de novos pontos de comércio para a região.

Não ocasionará gentrificação, pois não altera a dinâmica, características e vocação da área de influência.

### **Geração de Tráfego e Demanda por transporte público**

A geração de tráfego é um grande impacto, uma vez que o aumento do tráfego em horários de entrada e saída, fazendo com que, conforme estudo apresentado, as vias passem a serem consideradas para nível E (Av. dos Vereadores) e nível D (Dr Leopoldo Guimarães), ambas nível A, atualmente. Diante disto não foram apresentadas propostas de medidas mitigadoras, ficando a cargo do conselho do IPLAN, defini-las.

Conforme parecer da AMTT o empreendimento será atendido pela linha já existente: Guaira.

### **Ventilação e Iluminação**

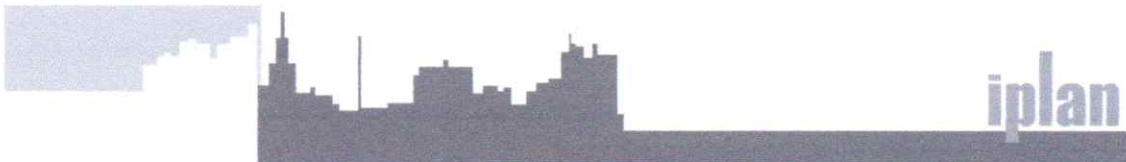
Por ser uma escola de dois pavimentos não proporcionará efeitos negativos de ventilação ou enclausuramento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

### **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:**

Secretária: Rafaela Sangalli

John Goes



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP**

Titular: Ana Maria Vivan

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA**

Suplente: Isabel Meister

E em nome desta Comissão eu, Rafaela Sangalli, assino:

**Rafaela Sangalli**

Arquiteta e Urbanista – CAU 1701908  
Secretaria da Comissão de Análise do EIV.

Data: 25/01/18

Retirado por: Antonio Nelson Lourenço

Documento: 15583096.7

Ass: [Handwritten Signature]

**Ciro Macedo Ribas Jr**  
Diretor Executivo – Iplan